



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 27/11/24 14:50:56

Número da Nota

00000039182

Cód. de Verificação

NG03-602K

Data de Emissão

27/11/2024

Data de Cancelamento

--

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **AUTO ELETRICA ARAGUAIA LTDA**

CNPJ/CPF: **76.079.086/0001-51**

Inscrição Municipal (CMC): **336904**

Endereço: **RUA ARAGUAIA, 176**

VILA NOVA CEP 86025720

Município: **LONDRINA**

UF: **Paraná**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE ARAPUA**

CNPJ/CPF: **01.612.388/0001-44**

Endereço: **R CAFE FILHO, 168 TERREO**

CENTRO CEP 86884000

Município: **ARAPUÃ**

UF: **Paraná**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

S99 -SERVICO DE INSTALACAO/TROCA Qtde 1,00 x Vlr.Unit R\$ 400,00 = Vlr.Total R\$ 400,00

PAGTO A VISTA - CHAVE PIX CELULAR 43 99995-5934 EM NOME DA AUTO ELETRICA ARAGUAIA LTDA BANCO SICOOB. Veiculo: SPRINTER:BBR6551 Ano/Mod:00/ 0 km: Frota:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ATESTADO DE RECEBIMENTO**

Atesto o recebimento dos materiais ou prestação de serviços, constante desta Nota Fiscal / Recibo

Licitação: _____

Modalidade: Contratação Direta

Contrato: _____

Aditivo: _____

Arapuã, PR, 27 de 11 de 2024

Retenção ISS: **R\$ 0,00**

Retenção PIS: **R\$ 0,00**

Retenção COFINS: **R\$ 0,00**

Retenção IR: **R\$ 0,00**

Retenção CSLL: **R\$ 0,00**

Retenção INSS: **R\$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 400,00

Código e Descrição do Serviço

1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANU...

Deduções de base de cálculo (R\$)

-

Base de Cálculo ISS (R\$)

400,00

Alíquota (%)

Inutilizado conf. art. 59 par. 4º

Valor do ISS (R\$)

Resolução 140/2018 CGSN

OUTRAS INFORMAÇÕES

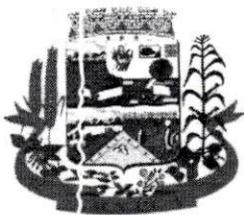
- Valor líquido: R\$ 400,00. Competência: 27/11/2024

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.

- ISS devido deve ser recolhido pelo Prestador por meio do DAS.

- Esta NFS-e substitui o RPS nº 20326, emitido em 27/11/2024.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO
PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000e-mail:
orcamentosarapuaparana@gmailcom
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuã, representada pelo Senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta para a empresa **AUTO ELETRICA ARAGUAIA LTDA** inscrita no **CNPJ: 76.079.086/0001-51** por compra direta.

Item	Descrição do produto/serviço	UND	Quant	Valor Unit.	Valor total R\$
01	Serviço de instalação/Troca	SER	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
	Valor total				RS 400,00

JUSTIFICATIVA: fez-se necessário a contratação da empresa acima descrita para a realização o conserto do veículo Van placas BBR6551 pertencente ao Departamento de Saúde, o mesmo fez o transporte de diversos pacientes até a cidade de Londrina para a realização de tratamentos de saúde, logo após deixar os pacientes o mesmo apresentou problemas mecânicos impossibilitando que o mesmo continuasse a transitar. Antes de fazer a escolha acima descrita foi discutido a possibilidade de enviar outro veículo para retornar com os pacientes para a município de Arapuã, tendo em vista que o município possui outro veículo van, porém a mesma está no momento em manutenção, não tendo assim condições de transitar. Outra possibilidade cogitada foi o envio outros veículos com a capacidade de transporte reduzida para retornar com os mesmos, porém observo-se a inviabilidade pois seria necessária o envio de mais de um veículo para se retornar com os pacientes.

Justifica-se assim a necessidade registrar tal despesa, conforme prevista na Lei nº 14.133/2021, o município possui o Decreto Municipal nº 31/2024, que regulamenta tal despesa também, porém o mesmo teve a **recomendação** expedida através do Ofício nº 15/2024 pelo setor jurídico que seja suspenso até que sobrevenha nova regulamentação, porém até o momento não foi apresentada nova regulamentação, motivo este que juntamente com a justificativa acima descrita, fez necessário a contratação da empresa **AUTO ELETRICA ARAGUAIA LTDA** inscrita no **CNPJ: 76.079.086/0001-51** de forma direta,

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuã-PR, 27 de novembro de 2024.

Sebastião Huida
Diretor do Dep. De Saúde